

PORTARIA N° 1011 DE 27 DE JUNHO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

CONSIDERANDO:

O Estatuto do Instituto Federal do Paraná, aprovado pela Resolução n° 13/2011-CONSUP, Retificado pela Resolução n° 39/2012-CONSUP e Resolução n° 02/2014-CONSUP.

O Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná, aprovado pela Resolução n° 56/2012-CONSUP.

O Regimento Interno do Conselho Superior, aprovado pela Resolução n° 06/2012-CONSUP, retificada pela Resolução n° 40/2013.

RESOLVE:

Art. 1° – Criar a Comissão para atualização do Estatuto, do Regimento Geral e do Regimento Interno do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná, composta pelos seguintes integrantes:

Presidente:

- Amaury Pessoa Gebran.

Membros:

- Gilson de Lima Moraes.

- Zita Castro Machado.

Art. 2° – A Comissão terá como objetivo atualizar os regulamentos internos levando em conta a legislação vigente, bem como as necessidades administrativas atuais do IFPR.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 120 dias para que a Comissão cumpra o objetivo previsto nesta portaria, encaminhando o resultado dos trabalhos ao Conselho Superior para apreciação e deliberação.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor